

## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.332, de 12 de julho de 1995.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com os artigos 3º e 4º, da Lei nº 2.756, de 13 de junho de 1995,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:  
Órgão - 1000 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Segurança  
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
1001-03080312.137 - Contribuição à ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SANTA CRUZ DO SUL - ACI, para Organização e Realização da OKTOBERFEST e EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL DE 1995.

3.2.3.3 - Contribuições Correntes (446).....	R\$ 60.000,00
Soma .....	R\$ 60.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º a redução na seguinte dotação orçamentária:

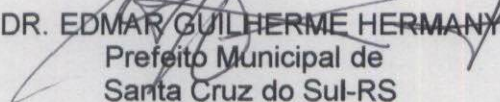
Órgão - 1000 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Segurança  
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
1001-06301792.060 - Manutenção da Guarda Municipal

3.1.1.1 - Pessoal Civil (190).....	R\$ 60.000,00
Soma .....	R\$ 60.000,00

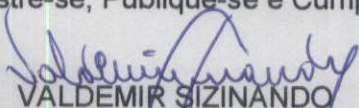
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 1995.

  
DR. EDMAR GUILHERME HERMANY  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

  
VALDEMIR SIZINANDO  
Secretário Municipal da Administração